



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
(Lei N.º 14.133/2021 – Art. 72, inciso VIII)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2024.

OBJETO: Serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental- SANEAR.

CNPJ: N.º 06.698.248/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Benjamin Costa, N.º105, Marista, Colatina/ES, 29707-130.

VALOR: R\$102.171,80 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Colatina/ES, 18 de dezembro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.12.18 11:20:18 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

**Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE**

Contrato

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
(Lei N.º 14.133/2021 - Art. 72, inciso VIII)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2024.**

OBJETO: Serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IX, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental- SANEAR.

CNPJ: N.º 06.698.248/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Benjamin Costa, N.º105, Marista, Colatina/ES, 29707-130.

VALOR: R\$102.171,80 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos). Colatina/ES, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Protocolo 1454573

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
190/2024**

OBJETO: Fornecimento de certificado digital de pessoa física e jurídica para assinatura de documentos, durante as atividades administrativas do Condoeste. Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: AR Certiflex LTDA.

CNPJ: N.º 26.727.963/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Cassiano Castelo, N.º 151, Edifício Brunorio Serafini, 1.º andar. Centro, Colatina/ES.

VALOR: R\$737,00 (setecentos e trinta e sete reais). Colatina/ES, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Protocolo 1454591

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
182/2024.**

OBJETO: Serviços de assessoria web, desenvolvimento, manutenção e suporte do website do Condoeste.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: João Kleber Pereira Linhalis.

CNPJ: N.º 56.208.905/0001-06

ENDEREÇO: Rua Artur Bernardes, N.º 22, Santo Antônio, Colatina/ES

VALOR: R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) global.

Colatina/ES, 18 de dezembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Protocolo 1454611

**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Aracruz - IPASMA**

Portaria

**PORTARIA Nº 6.615 DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2024**

HOMOLOGAR FÉRIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as férias da servidora ANA MARIA SANTANTA MANDELLI, matrícula 2736, no período de 02/01/2025 a 10/01/2025 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 16 de dezembro de 2024.

Marco Antonio Barbosa Neves

Presidente

Protocolo 1454527

**Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Boa Esperança -
IPASBE**

Portaria

PORTARIA Nº 41 DE 17/12/2024

“Dispõe sobre a Designação do servidores para conduzir os atos da licitação e contratação - Processo nº 226/2024 do IPASBE.”

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo Decreto Municipal nº 6.828/2021, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** servidoras deste Instituto de Previdência para executar os atos necessários visando o processamento da licitação para contratação de empresa especialização em elaboração de Avaliação Atuarial, conforme Processo nº 226/2024, em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Gisele de Jesus Silva** para realizar os atos relativo a **AGENTE DE COMPRAS**;

Art. 3º - Fica designada a servidora **Maria Maura Rodrigues de Medeiros Oliveira** para realizar os atos relativo a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

Art. 4º - Fica designada a servidora **Lucinéia**